



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.192.902,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e novecentos e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 1.192.902,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e novecentos e dois reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	179	R\$ 100.000,00	PAGAMENTOS DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R\$ 150.000,00	PAGAMENTOS DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	154	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA/MANUTENÇÃO)
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	174	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA/MANUTENÇÃO)
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA/MANUTENÇÃO)
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	165	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – E. M. CAMINHOS DO BEM
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	185	R\$ 142.902,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – E. M. CAMINHOS DO BEM
TOTAL					R\$ 1.192.902,00	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.39.00	08.000.0000	277	R\$ 101.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.50.39.00	08.000.0000	282	R\$ 41.402,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.30.00	08.000.0000	482	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.90.52.00	08.000.0000	492	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.50.39.00	08.000.0000	489	R\$ 128.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.50.39.00	08.000.0000	536	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.50.39.00	08.000.0000	588	R\$ 75.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.50.39.00	08.000.0000	588	R\$ 295.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.50.39.00	08.000.0000	593	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	08.000.0000	784	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.50.39.00	08.000.0000	481	R\$ 62.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.192.902,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 28 de novembro de 2024.*